



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 10 DE SETEMBRO DE 1970

A T A Nº 1054/70

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, / HAVIA NÚMEROLEGAL CONFORME LIVRO DE PRESENÇA E FEITA A CHAMADA. -/ ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A RESOLUÇÃO Nº 11 ATRAVÉS DA QUAL FICA APROVADAS AS CONTAS DO -/ SR. PREFEITO MUNICIPAL, OU SEJA, O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 1969.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 11 DE SETEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RESOLUÇÃO Nº 11.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE SETEMBRO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-